



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 052/99-A

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**D=E=C=R=E=T=A :**

**Artigo 1º)** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de Dezembro de 1.999, tendo em vista as comemorações de final de ano, com exceção dos serviços essenciais.

**Artigo 2º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de Dezembro de 1.999

  
**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretário